

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202510/0094

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia

Organismo: Turismo de Portugal, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Direção e Coordenação da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre

Remuneração: 2561,26

Suplemento Mensal: 1024.50 EUR

Conteúdo Funcional: Para além das funções de conteúdo genérico definido no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, abrange o exercício das competências previstas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2008, de 20 de novembro, na redação dada com o Decreto-Lei n.º 110/2019, de 14 de agosto, e Portaria n.º 1441/2008, de 11 de dezembro, republicada em anexo à Portaria n.º 292/2019, de 6 de setembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura ou Mestrado, preferencialmente nas áreas da Economia, Gestão ou Turismo;

Curso de Formação em Gestão Pública, FORGEP (preferencialmente);
Formação Profissional de relevo nas áreas da Gestão da Formação, da Gestão de Pessoas e Talento;

Perfil: Experiência profissional comprovada, no mínimo de 3 anos, no exercício de funções de coordenação e direção escolar, ou coordenação e direção de estruturas da administração pública central ou local, com responsabilidades nos domínios da educação;

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular de carácter eliminatório e entrevista pública

Presidente: Dra. Ana Paula Batista Pais, Diretora Coordenadora da Direção de Gestão de Competências e Capacitação do Turismo de Portugal I.P.

1.º vogal: Dra. Sandra Cristina Nunes Lameira, Diretora do Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações, da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

2.º vogal: Doutor Paulo Jorge dos Santos Almeida, Professor Coordenador da Área de Turismo, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Turismo de Portugal, I.P.	1	Rua Ivone Silva, Lote 6	Lisboa	1050124 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR Aviso (extrato) n.º 24457/2025/2, de 3 outubro e Diário de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção de Pessoas e Talento

Formalização da Candidatura: A candidatura é formalizada mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Presidente do Júri.

A candidatura deve ser formalizada em suporte eletrónico, para a Direção de Pessoas e Talento, para o seguinte endereço: recrutamento@turismodeportugal.pt, (documentação preferencialmente em formato pdf, não devendo existir quaisquer ícones, emotions ou links, sob pena da mensagem ser rotulada com spam ou ser rejeitada) até às 23h59m do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

Do requerimento deve constar indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência à Oferta de Emprego da BEP ou ao Aviso de Abertura do Diário da República, bem como a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado de curriculum vitae datado e assinado e dos documentos comprovativos dos factos nele alegados, nomeadamente, dos conhecimentos e experiência profissional específica ou que constitua condição preferencial para o preenchimento do cargo.

A não apresentação dos documentos relativos aos requisitos formais de provimento determina a exclusão do concurso, não sendo considerados para efeitos da avaliação curricular os factos alegados no curriculum vitae que não se encontrem especificamente comprovados.

Contacto: recrutamento@turismodeportugal.pt

Data de Publicação 2025-10-03

Data Limite: 2025-10-17

Observações Gerais: A remuneração dos cargos de direção intermédia é calculada nos termos dos n.os 3 e 5, do art.º 17.º e do n.º 2 do art.º 22.º da Lei Orgânica do Turismo de Portugal I.P., correspondente ao nível IV.

Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»